



**Ata da Assembleia Geral Anual do
Conselho Municipal de Políticas Culturais (133ª Reunião do CMPC)**

Teatro Municipal - 26 de março

Em vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, às 18h23 (dezoito horas e vinte e três minutos) foi iniciada a Assembleia Geral Anual do Conselho Municipal de Políticas Culturais (133ª Reunião do CMPC), conforme previsto no artigo 12 da Lei 4.511 de 27 de novembro de 20024, com a seguinte pauta: 1) Analisar o trabalho do Conselho anterior, 2) Orientação e proposição de projetos futuros, 3) Eleição de suplentes da Sociedade Civil. Presentes na reunião os seguintes conselheiros e suplentes do Poder Público: Wanderley Peres Jacinto, (Titular - Secretário de Cultura), Arnaldo da Silva Almeida (Suplente - Subsecretário de Cultura), Janaina Bernardo da Motta Benedito Alves (Titular – Secretaria de Turismo), Cláudio Rogério da Silva Dutra (Titular - Secretaria de Educação), Dandara Rosa Soares (Titular - Secretaria de Finanças e Orçamento), Victoria Goncalves do Canto (Titular - Secretaria de Meio Ambiente), Marcos Vinícius Habib Moreira (Suplente - Secretaria de Educação), Marcia Andréa Villella da Costa (Titular - Secretaria dos Direitos da Mulher) e os seguintes conselheiros e suplentes da Sociedade Civil: Alessandra Rodrigues dos Santos (Titular - Linguagens Artísticas), Sayonara Zeitune (Titular - Linguagens Artísticas), Luis Filipe Fortuna (Titular - Instituições Culturais - Ponto de Luz), Alexandre Costa (Titular - Instituições Culturais - Quilombo da Serra), Alexandra Louise Ingber (Suplente - Instituições Culturais - Estação Holiday), Edenise da Silva Antas (Suplente - Instituições Culturais - Feso Pro arte). Estavam presentes também na reunião o Vereador Diego Barbosa e mais 15 representantes da Sociedade Civil. A reunião foi aberta pelo Subsecretário Arnaldo Almeida que propôs que a eleição para os suplentes fosse realizada por aclamação em virtude de haver menos candidatos do que o número de vagas a ser preenchida, o que foi aprovado por unanimidade, sendo eleitos os seguintes suplentes: Ivo Bernardo Maurício (Linguagens Artísticas), Giovanni Moreira (Instituições Culturais - Favela Cria), Daniele Euclides (Transversalidades), Giovanna Venture Felix de Lima (Transversalidades). A Alexandra Ingber questionou a possibilidade de haver substituição posterior dos conselheiros ou suplentes, no caso de faltas, ou se alguém desistir de fazer parte, foi esclarecido que existe previsão para isto na lei 4.511. Em seguida foi definido o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação referente a prestação de contas do conselho anterior pela ex-presidente do **CMPC**, Marilú Andresan, que fez uma exposição sobre todas as ações realizadas, sendo as principais: Iniciativas para preservação do Patrimônio Histórico e alerta para monitoramento para tentativas de reformas na praça Nilo Peçanha e ampliação da Escola Ginda Bloch, criação da Comissão de Patrimônio que elaborou uma relação de imóveis de interesse público, visando a sua preservação, preparação da 4ª Conferência Municipal de Cultura, elaboração da lei de reestruturação do **CMPC**, atendendo a recomendações do Ministério Público, elaboração junto com o Fórum de Cultural de Teresópolis do **PAAR** (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da **PNAB**. Abertura da conta do Fundo Municipal de Cultura, sem o CNPJ próprio, Banco do Brasil, Agência 0741-2 Conta: 73814-X. Criação da minuta do decreto da Film Commission. A Edenise Dantas elogiou a gestão anterior do **CMPC** e salientou a importância de haver uma formação para os conselheiros sobre os diversos assuntos inerentes a função, para que todos possam estar preparados para cumprir de melhor maneira as suas funções e que caberia a Secretaria de Cultura prover esta formação. A Marilú Andresan falou sobre o inciso 2 do artigo 4 da Lei 3.342 que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura que, segundo ela, a Controladoria teria dito que é inconstitucional e demais recursos que constam neste artigo da lei e que ainda precisariam ser regulamentados. O Cláudio Rogério fez alguns esclarecimentos sobre a questão relativa à Escola Ginda Bloch, que fez diversas pesquisas, inclusive comprovando, documentalmente, que o projeto da escola é realmente de Oscar Niemeyer. Felipe agradeceu a Marilú pela



apresentação e tocou áudio com uma breve apresentação enviada pela Denise Euclides. Dando continuidade à **AGO**, Arnaldo, passou para o próximo assunto da pauta, sugestões para de temas e propostas que deveriam ser tratados pelo Conselho atual. Fez a leitura de alguns temas que já haviam sido enviados no grupo oficial do **CMPC** no WhatsApp: eleger a Comissão Gestora Fundo Municipal de Cultura de Teresópolis (**FMCT**), criar a conta do **FMCT** com CNPJ próprio, regulamentar as fontes de receita previstas no inciso 2 do artigo 4 da Lei 3.342, revisão do Regimento Interno do **CMPC**, Criação do Regimento Eleitoral do **CMPC**, revisão e correção de alguns detalhes da lei 4.511. A Alexandra propôs a criação de uma comissão do **CMPC** para acompanhar todas as questões relativas a verba da **PNAB** e também sugeriu ser avaliada a possibilidade de termos reuniões do **CMPC** híbridas (possibilitando a participação presencial e remota). A Nara ressaltou que a lei do **FMCT** foi criada com a consultoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que ficou surpresa quando houve este questionamento da Controladoria do município e sugeriu a possibilidade de gerirmos a conta do **FMCT** através de um consórcio formado com outras cidades. O Presidente do Conselho, Wanderley Peres, ressaltou a intenção do poder público, criar a conta com CNPJ próprio e viabilizar as questões administrativas do **FMCT**. A Edenise sugeriu que a Secretaria de Cultura apresentasse o planejamento das suas ações e uma maior integração com a Secretaria de Turismo e também da Secretaria Educação, possibilitando a criação de plateia para os eventos do município. Ações de fortalecimento dos Pontos de Cultura e demais Instituições Culturais e a constituição das Comissões. Filipe sugeriu que fosse verificada a questão relativa ao posicionamento contrário da Procuradoria com relação ao inciso 2 do artigo 4 da Lei 3.342, lutar pela aplicação dos recursos da PNAB 2024 na cultura do município, exigir a aplicação do percentual prometido pelo prefeito na reunião realizada com os candidatos para a Secretaria de Cultura, solicitar a cobertura permanente de algum espaço público para a realização de eventos. Disponibilização dos veículos da Secretaria de Cultura para traslado de artistas para eventos em outros municípios, buscar formas de viabilizar financeiramente eventos culturais presentes no calendário oficial da cidade, como a semana do Hip Hop e a semana da Consciência Negra, lutar pela criação de editais com recursos próprios da Secretaria de Cultura, trazer para o horizonte de atuação as definições aprovadas na Conferência Nacional de Cultura, garantir que Teresópolis não tenha uma visão elitista, provinciana e vira-lata da Cultura. A Nara Zeitune sugeriu trabalharmos para tentar viabilizar a utilização da Lei 1.872 de Incentivos Fiscais para projetos culturais. O Marcos Habib, propôs que o CMPC também refletisse sobre ações para combater a intolerância religiosa. A Marilú falou sobre o repasse da senha do e-mail do Conselho. O Arnaldo solicitou que o Login e a senha fossem enviados para ele, para que possa ser feita esta transição. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19h22 (dezenove horas e vinte e dois minutos).